



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Daniel da Silva

## Requerimento

Protocolado sob o N° 511/2º

Em 08 de outubro de 2019

Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 09 de outubro de 2019  
Em 09 de outubro de 2019  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer ao Ministério Público Estadual, através da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, que viabilize um funcionário habilitado em Libras no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite sob a direção do Dr. Francisco Milton Araújo Junior, de acordo com a Lei 10.436/2002.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, ao Ministério Público Estadual, através da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, o cumprimento da Lei 10.436/2002 neste município. A contratação de um funcionário habilitado em Libras no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite sob a direção do Dr. Francisco Milton Araújo Junior em consonância com a Lei 10.436/2002 e assim cumpra-se a Lei.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo às autoridades Dr. Domingos Sávio Pereira Agra Promotor da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania; Dr. Francisco Milton Araújo Junior Diretor do Fórum Ministro Eraldo Gueiros; , ao Comud ( Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência) ao Deputado Estadual Sivaldo Albino, ao Deputado Federal Fernando Rodolfo ; e a imprensa em geral.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, por ser uma reivindicação e necessidade da comunidade Surda de Garanhuns, a Lei 10.436/2002 no seu artigo 3º (sobre atendimento em órgãos públicos) ser cumprindo. Pois o cidadão surdo tem o direito de ser atendido em sua Língua, (Língua Brasileira de Sinais-Libras) como a Lei mencionada dispõe. Por que recentemente um cidadão surdo teve uma audiência marcada, e quando chegou ao Fórum não foi possível que a audiência acontecesse por não haver um Interprete/Tradutor de Libras no Fórum citado. O surdo é um cidadão como qualquer outro cidadão e temos uma Legislação vigente em nosso país que garante acessibilidade comunicacional aos brasileiros surdos, o direito ao atendimento em sua Língua e assim evitando constrangimentos e equívocos como já ocorreram em nosso município devido à falta de funcionários fluente em Libras. Sabemos da demanda da nossa Justiça e essa pessoa surda irá aguardar meses para que uma nova audiência seja marcada, e essas situações causa desconforto para o cidadão.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

DANIEL DA SILVA  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 001670 em 14 / 10 / 2019  
001674

Antônio  
Funcionário